



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Santa Maria Madalena

**GABINETE DO VEREADOR NESTOR LOPES**

## **INDICAÇÃO Nº 017/2021**

**AUTOR:** VEREADOR NESTOR LOPES.

Senhor Presidente:

Na forma regimental, o vereador infra-assinado, ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** ao Senhor Gerente Executivo da **ENEL/Macaé/RJ**, empresa concessionária de distribuição de energia elétrica que, com a urgência necessária sejam tomadas as providências que o caso exige, quanto à normalização dos serviços de fornecimento de energia elétrica na comunidade de **TRIUNFO**, 2º Distrito do município de Santa Maria Madalena/RJ.

### **JUSTIFICATIVA:**

Por mais absurdo que possa parecer, a coisa mais comum nos dias atuais em Triunfo, é a Empresa ENEL interromper o fornecimento de energia elétrica aos consumidores na referida comunidade. Um verdadeiro absurdo o que vem acontecendo! Inadmissível aceitar o que tem acontecido nessa comunidade. A Enel precisa tomar uma providência urgente.

Somente neste mês de fevereiro, já ocorreram várias interrupções, algumas tendo durado horas e mais horas, tanto à noite como durante o dia, além da ocorrência de várias quedas de luz em outros momentos. Longe a época em que a falta de luz era comum quando da ocorrência de temporais, pois, atualmente, para isso acontecer basta dar sinal de chuva na localidade de Triunfo.

Face ao acima exposto, é que INDICAMOS ao Senhor Gerente Executivo da Empresa ENEL/Macaé/RJ, com a brevidade que o caso requer, sejam determinadas as providências necessárias visando garantir a oferta dos serviços de energia elétrica na comunidade de Triunfo, com a regularidade e qualidade que se espera de uma empresa concessionária responsável pela oferta de um serviço tão necessário e indispensável como é o caso da luz elétrica.

Que seja dada ciência desta à ENEL e publicado o seu teor no Boletim Informativo do Município de Santa Maria Madalena.

Salão Plenário Tude Portugal, 17 de fevereiro de 2021.

**NESTOR LOPES**

Vereador/DEM